PROC. N° 0506/16 PLL N° 065/16

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 125 /16 - CEFOR

Declara de utilidade pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

De acordo com o parlamentar proponente (fls. 02-4), a "Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos", fundada em 1962 e reconhecida como de utilidade pública federal em 1969, é uma instituição diretamente ligada ao Rotary Club e dedicada à prática de assistência aos desvalidos.

A entidade, desde muito, mais precisamente há mais de 53 (cinquenta e três) anos, vem atuando fortemente com medidas que priorizam servir ao próximo, como o atendimento a outras associações assistenciais e a projetos sociais que beneficiam crianças, jovens e idosos carentes. Busca-se difundir a integridade e promover a boa vontade, a paz e a compreensão entre as pessoas por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

A sede da associação está localizada na Avenida Caçapava, no bairro Petrópolis, nesta capital, possui registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 92.972.397/0001. Foram acostados aos autos, o atestado de pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, o Estatuto, a Ata da Assembleia Geral Ordinária de Transmissão de Cargo – Gestão 2015/2016, bem como outros documentos que legitimam o mérito da proposta, tanto sob o aspecto legal e jurídico, como social.

Isto exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.

Vereador Idenir Cecchim, Presidente e Relator.



PROC. Nº 0506/16 PLL Nº 041/16 Fl. 2

PARECER Nº J25 /16 - CEFOR

Aprovado pela Comissão em 01.09.16.

Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela